

PUBLICIDADE LEGAL

IPC-S acelera a 0,46% após 0,26% na prévia anterior

O Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) acelerou a 0,46% na 3ª quadrissemana de março, após alta de 0,26% na segunda quadrissemana. O índice acumula agora alta de 3,25% nos últimos 12 meses. Nesta leitura, houve avanço em seis dos oito grupos que compõem o IPC-S: Despesas Diversas (1,36 para 1,73%), Alimentação (0,62% para 1,10%), Transportes (0,33% para 0,85%), Vestuário (0,37% para 0,96%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,07% para 0,35%), Comunicação (0,11% para 0,14%) e Educação (-1,35 para -1,27%).

METALÚRGICA HASSMANN S.A.
CNPJ 89.772.065/0001-69 – NIRE 43 3 0001921 7

AVISO AOS ACIONISTAS
A **Metalúrgica Hassmann S.A.** (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que se encontram disponíveis, na sua sede social, situada na cidade de Imigrante-RS, à Av. Ito João Snell, nº 178, Centro - CEP 95.885-000, os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, referidos no artigo 133, da Lei 6.404/76. Imigrante/Rs, 23 de março de 2026
Carlos Hassmann - Presidente

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Proc. Licit.27/2026 - Objeto: Registro de Preços - Fornecimento de calcário dolomítico, incluindo entrega e espalhamento nos locais determinados pela Administração Municipal. Propostas de 24/03/2026 às 8h, até 16/04/2026 às 8:59h. Impugnação e pedidos de esclarecimentos: 13/04/2026 às 23:59h. Abertura: 16/04/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://www.capaobonitosul.rs.gov.br/publicacaolegal/processo-licitatorio-no-27-2026> ou www.capaobonitosul.rs.gov.br. Informações: (54) 3698.4195 ou compras@capaobonitosul.rs.gov.br. Capão Bonito do Sul, 23 de março de 2026.
Marizete Vargas Pereira Rautia, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Parai

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de trabalhadores do município de Parai, dentro do programa Passe Livre, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.467/2007. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 25/03/2026 até às 08:29hs do dia 08/04/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 08/04/2026. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 08/04/2026. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233, licitacoes@parai.rs.gov.br.
Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2026
O Prefeito Municipal torna público que às **09:00 horas, do dia 07 do mês de abril de 2026**, estará realizando o pregão eletrônico nº 09/2026. Objetivando a **Compra de Equipamentos Agrícolas: 01(um) Tanque de Distribuir Adubo Orgânico Líquido, 02(duas) Ensiladeiras/colhedoras de Forragens, 01(uma) Carreta Agrícola Basculante metálica, demais descrições conforme Termo de Referência.** Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site:www.cristaldosul.rs.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, email:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br
Cristal do Sul – RS, 23 de março de 2026
Alexandre Costa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026: Informamos que está aberto o credenciamento de empresas interessadas em patrocinar a “VII Gincana Arroio do Meio”. O edital está disponível no site: www.arroiodomei.rs.gov.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomei.rs.gov.br.
Arroio do Meio, 24 de março de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

**PODER JUDICIÁRIO**
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2026-90003/2026: Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos Smartphones e Tablets, em regime de comodato, e de simcard M2M para rastreamento de veículos da frota do Tribunal, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada. Nova data será informada oportunamente. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou no sítio www.trt4.jus.br.
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PORTO ALEGRE, SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS PLANOS, CRISTAIS, ESPELHOS, AGREGADOS DE CONCRETO, SUCATA DE FERRO, FERROS PLANOS, FERROS NÃO PLANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHO DE PORTO ALEGRE, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A INDÚSTRIA E LAVOURA E DE DROGAS E MEDICAMENTOS DE PORTO ALEGRE, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
As Entidades Sindicais acima indicadas, por seus Presidentes que no final assinam, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos estatutos sociais, CONVOCAM todas as empresas integrantes da categoria econômica representada pelas entidades firmatárias do edital, na sua respectiva base territorial de representação, através de seus representantes legais, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 31 de março de 2026, às 17h45min, em primeira convocação, e não havendo quórum legal às 18 horas, em segunda convocação, com qualquer quórum, na modalidade híbrida, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Em regime ordinário: Destinado apenas aos associados em condições de votar
a) Análise e Votação da Prestação de Contas do Exercício que findou em 31/12/2025.
Em regime extraordinário: Destinado a todos os integrantes da categoria.
a) Autorização e outorga de poderes à Diretoria, através de seu Presidente, para celebrar e/ou ratificar convenções coletivas de trabalho com os sindicatos laborais e federação laboral, representantes da categoria dos empregados no comércio e das categorias profissionais diferenciadas, durante a vigência do seu mandato (2026-2030), podendo delegar poderes;
b) autorização e outorga de poderes à Diretoria, através de seu Presidente, a realizar a intermediação de acordos coletivos de trabalho, durante a vigência do seu mandato (2026-2030), podendo delegar poderes;
c) deliberação e aprovação sobre o valor da contribuição negocial/assistencial a ser fixada nos instrumentos coletivos de trabalho ou acordos judiciais que a entidade vier a firmar, para custeio das negociações coletivas e manutenção da entidade e serviços, conforme o disposto na letra “e” do art. 513 da CLT, a ser recolhida por todas as empresas integrantes da categoria econômica representada, associada ou não, durante a vigência de todo o mandato (2026/2030).
Os empresários que optarem por participar de forma online da assembleia, deverão realizar o cadastramento prévio, no momento do ingresso na sala de reunião, através do Link <https://us02web.zoom.us/j/82364153161>, informando o CNPJ da empresa e o nome do representante da empresa que irá participar da assembleia, para ter o acesso liberado na sala virtual na plataforma zoom. Os empresários que optarem por participar de forma presencial deverão se apresentar no horário designado para realização da assembleia na sede dos sindicatos, localizada na Avenida Júlio de Castilhos, 440, 14º andar.
Porto Alegre, 24 de março de 2026.
Luiz Henrique Hartmann – Carlos Cezar Schneider – Leonardo Ely Schreiner – Nelson Lídio Nunes - Roberto Luiz Weber – Levino Luiz Crestani.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2026
A CEEE EQUATORIAL, empresa privada concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, em observância às normas veiculadas pelo contrato de concessão, e na forma da legislação pertinente, em especial a Lei 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre investimentos em Eficiência Energética (EE).
COMUNICA
Aos seus clientes, aos agentes do setor de energia elétrica e à sociedade em geral, que está realizando Audiência Pública com as seguintes características:
1. Objetivo:
• Apresentar os resultados dos projetos realizados no ano anterior;
• Colher sugestões para a realização de novos projetos de Eficiência Energética;
• Colher subsídios e informações diretamente dos interessados em projetos de Eficiência Energética;
• Propiciar aos consumidores possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões;
• Identificar, o máximo possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
• Dar transparência e publicidade ao Programa de Eficiência Energética.
2. Disponibilização das Informações:
As informações sobre o Programa de Eficiência Energética da CEEE EQUATORIAL estarão à disposição dos interessados para consulta diretamente na *homepage* da CEEE EQUATORIAL (<https://ceee.equatorialenergia.com.br/>), no link “Audiência Pública PEE”. As contribuições poderão ser enviadas através do e-mail eficienciaenergetica@equatorialenergia.com.br ou ainda através do seguinte endereço: Av. Clóvis Paim Grivot 11 (Humaitá), Porto Alegre, RS.
Porto Alegre - RS, 24 de março de 2026.
Riberto José Barbanera
Presidente


**GOVERNO DO ESTADO**
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
**CEASA/RS**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
CNPJ Nº 92.983.147/0001 – 67 NIRE: 43300014223
CONVOCAÇÃO
Convidamos aos Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, na Rua Fernando Ferrari, 1001, nesta Capital, às 10 horas do dia 28 de abril de 2026, a fim de deliberar sobre o seguinte:
a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
b) Proposta de destinação do Resultado do Exercício;
c) Reajuste da remuneração e benefícios para a Administração;
d) Eleição do Conselho Fiscal;
e) Eleição do Conselho de Administração.
Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, mediante apresentação do instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação. Têm a qualidade para comparecer à assembleia os representantes legais dos acionistas.
Porto Alegre, 23 de março de 2026.
PAULO ROBERTO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
AVISO
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Da mesma forma, comunicamos que a referida documentação foi publicada no Jornal do Comércio e Diário Oficial, versão impressa e digital nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings (“Plataforma Digital”), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:
Em Assembleia Geral Ordinária:
I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2026 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
III) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2026;
IV) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2026, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
V) Caso aprovada a matéria do item “IV” acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.
Em Assembleia Geral Extraordinária:
I) Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2025;
II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
III) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social e do número de ações em que o capital social se divide, caso os itens “I” e “II” acima sejam aprovados; e
IV) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item “III” acima, se aprovadas.
Informamos, ainda, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, que o Conselho Fiscal da Companhia será instalado caso acionistas representando, no mínimo, 2,0% (dois por cento) do capital social requeiram a sua instalação, de acordo com o artigo 4º da Resolução CVM 70.
Instruções Gerais:
Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGOE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGOE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital ser uma forma de reduzir o absenteísmo dos acionistas nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGOE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim de Voto. Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGOE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil Brasileiro”), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista poderá ser:
(i) via boletim de voto a distância (“Boletim de Voto”) disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores (www.irani.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida estão mencionadas na Proposta da Administração, divulgada em 23 de março de 2026 (“Proposta da Administração”); ou
(ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente, por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.
O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGOE, deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/066140976>. Em referido endereço eletrônico, o acionista poderá (i) cadastrar e submeter o seu Boletim de Voto à Companhia, usando o campo específico da Plataforma Digital, anexando todos os documentos necessários para a submissão do Boletim de Voto diretamente à Companhia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 20 de abril de 2026, e (ii) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação digital na AGOE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026.
Nos termos do artigo 27, §7º, da RCVM 81, o envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma Digital.
Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro e habilitação para participação virtual na AGOE no prazo acima mencionado, contendo todos os documentos necessários, não poderão participar da AGOE.
A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o *upload* de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.
A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.
As demais orientações e informações para a participação virtual na AGOE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).
Porto Alegre, 23 de março de 2026.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração